



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

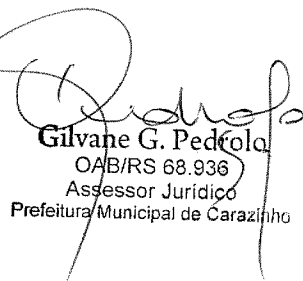
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017.

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil: *Associação do Grupo de Surdos de Carazinho - AGS*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.573/0001-24 situada a Rua: Silva Jardim, nº 1413, sala 101, Bairro: Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Responsável Sra. Maria Cristina Ferrari, brasileira, portadora do RG nº 1010865648 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 428.892.190-20, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, nº 93, apto 102, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/17, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$ 1.212,00 de recursos restantes da aplicação do referido Termo de Fomento para o pagamento da Assistente Social.

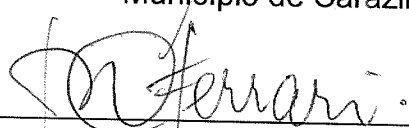
CLÁUSULA SEGUNDA: Quaisquer outros resíduos serão aplicados em materiais de expediente e materiais para a oficina de artesanato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.


Gilvane G. Pedrol
OAB/RS 68.936
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Carazinho

Carazinho, 14 de Fevereiro de 2018.


Milton Schmitz
Município de Carazinho


Maria Cristina Ferrari
Associação do Grupo de Surdos de Carazinho - AGS